

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS (UniProcessus)
Atividades Extensionista

Inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade

CURSO: Direito 3º semestre

DISCIPLINA: Teoria geral do direito

Articulador(es)/Orientador(es):

NOME: PROF. DR. HENRIQUE SAVONITTI MIRANDA

Aluno(a)/Equipe

Matrícula	NOME COMPLETO	E-mail	Telefone
2123180000008	Adryenne Lucena Santos	Adryene.lucena@gmail.com	61998640128
2123180000073	Jefferson Nascimento dos Santos	Jeffersonsantos.jns@gmail.com	61985321234
2213180000176	Kenia Ada	keniaadasousa@gmail.com	61998257230
2213180000020	Matheus Abrantes	Matheus_abrantes@icloud.com	61981864699
2213180000188	Sarah Jennifer Santos	sarinhasjennifersantos@gmail.com	61981031925

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Direito aplicado para portadores de deficiência visual

1. Introdução

Este projeto tem como objetivo geral dar acesso a obras literárias para estudantes com deficiência visual e baixa visão, de acordo com o que está previsto no Tratado de Marraqueche. O Tratado de Marraqueche, também conhecido como Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), é um acordo internacional que tem como objetivo facilitar o acesso a obras literárias para pessoas cegas, com deficiência visual ou outras dificuldades de leitura.

2. Desenvolvimento

A deficiência visual é uma condição que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, limitando sua capacidade de acesso à informação e à cultura. Uma das maiores barreiras para essas pessoas é a falta de acesso a obras literárias em formatos acessíveis, como o braile ou o áudio. Esse problema é ainda mais grave em países em desenvolvimento, onde recursos para a produção de obras acessíveis são escassos.

O Tratado de Marraqueche, adotado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) em 2013, é uma resposta a essa situação. Ele estabelece a obrigação dos países signatários de garantir o acesso a obras em formatos acessíveis para pessoas com deficiência visual, sem a necessidade de permissão dos detentores de direitos autorais. Esse tratado representa um marco histórico na luta pela igualdade de acesso à cultura e à informação.

No entanto, a implementação do Tratado de Marraqueche ainda é um desafio. Muitos países não ratificaram o tratado ou ainda não o implementaram completamente em sua legislação nacional. Além disso, ainda há barreiras culturais que precisam ser superadas. Muitos detentores de direitos autorais ainda não reconhecem a importância da produção de obras acessíveis e, por isso, não as disponibilizam em formatos acessíveis.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Para difundir o acesso a obras garantidos no Tratado de Marraqueche, é necessário que haja uma conscientização sobre a importância da acessibilidade na cultura e na informação. Campanhas de conscientização podem ser realizadas em escolas, universidades e espaços públicos, com o objetivo de sensibilizar as pessoas sobre a importância da acessibilidade para as pessoas com deficiência visual. Além disso, é importante que haja investimentos em tecnologias que permitam a produção de obras acessíveis de forma mais rápida e eficiente.

Outra estratégia importante é a formação de parcerias entre organizações da sociedade civil, empresas e governos. Essas parcerias podem facilitar o acesso a recursos e tecnologias para a produção de obras acessíveis, bem como garantir que essas obras sejam distribuídas de forma eficiente para as pessoas com deficiência visual.

A promoção da acessibilidade na cultura e na informação não é apenas uma questão de direitos humanos, mas também uma questão de desenvolvimento. Garantir o acesso das pessoas com deficiência visual a obras literárias e culturais é fundamental para a promoção da inclusão social e para a ampliação do acesso à educação e à informação.

Este projeto tem como objetivo geral dar acesso a obras literárias para estudantes com deficiência visual e baixa visão, de acordo com o que está previsto no tratado de Marrakesh. O tratado de Marrakesh, também conhecido como tratado da organização mundial da propriedade intelectual (OMPI), é um acordo internacional que tem como objetivo facilitar o acesso a obras literárias para pessoas cegas, com deficiência visual ou outras dificuldades de leitura.

A baixa visão é um termo que se refere à limitação da capacidade visual, que afeta a habilidade de uma pessoa em ver com clareza, mesmo com o uso de lentes corretivas. Essa condição pode ser congênita ou adquirida e afeta cerca de 253 milhões de pessoas em todo o mundo, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) (World Health Organization, 2021).

Já a cegueira total é a completa ausência de visão, o que pode ser causado por diversos fatores, incluindo doenças oculares, traumatismos ou condições congênitas. A cegueira afeta aproximadamente 36 milhões de pessoas em todo o mundo, segundo a OMS (World Health Organization, 2021).

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

As pessoas que nasceram cegas ou desenvolveram a condição muito cedo na vida enfrentam desafios significativos. Elas podem ter dificuldades em aprender a se movimentar e se comunicar com outras pessoas, além de precisar de ajuda para realizar tarefas cotidianas. A falta de visão também pode levar a problemas psicológicos, como ansiedade e depressão (American Foundation for the Blind, 2021).

As pessoas com baixa visão ou cegueira também enfrentam desafios significativos em relação ao acesso à educação. A falta de acesso a materiais educacionais adequados pode tornar a aprendizagem difícil e limitar o potencial educacional dessas pessoas. O acesso a obras literárias, por exemplo, pode ser limitado pela falta de livros em formato acessível, como áudio, braile ou textos digitais com recursos de acessibilidade. Isso pode dificultar a inclusão dessas pessoas em escolas e universidades e impedir que elas tenham as mesmas oportunidades educacionais que as pessoas com visão normal (World Blind Union, 2016).

Para enfrentar esses desafios, existem muitas tecnologias assistivas disponíveis que podem ajudar pessoas com baixa visão ou cegueira a acessar materiais educacionais e realizar tarefas cotidianas. Essas tecnologias incluem leitores de tela, que transformam textos digitais em áudio, e softwares de reconhecimento de voz, que permitem que as pessoas controlem seus dispositivos usando comandos de voz. Além disso, organizações e governos estão trabalhando para garantir que materiais educacionais estejam disponíveis em formatos acessíveis para todos os alunos, independentemente de sua capacidade visual (World Blind Union, 2016).

Em resumo, a baixa visão e a cegueira total são condições que afetam a visão e podem ter um grande impacto na vida cotidiana de uma pessoa. Essas condições podem limitar a capacidade de aprendizado e acesso à educação e, portanto, é importante que sejam disponibilizadas tecnologias e recursos educacionais acessíveis para garantir a inclusão de todas as pessoas em igualdade de condições.

O tratado prevê que os países signatários devem permitir a produção e distribuição de obras em formatos acessíveis, como áudio, braile e outros formatos eletrônicos, sem a necessidade de autorização prévia dos detentores de direitos autorais. O objetivo é garantir que as pessoas com deficiência visual tenham o mesmo acesso às obras literárias que as pessoas sem deficiência, promovendo a igualdade e a inclusão. Para alcançar esse objetivo, será descrito um objetivo específico que consiste em orientar os alunos sobre como baixar aplicativos de leitura no formato pdf, em dispositivos móveis ios e android. A entrevista será realizada com uma estudante cega, sobre a jornada para acessar a educação superior por meio dos livros:

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Como você acessa obras literárias para estudar?

Você já teve dificuldade em encontrar livros no formato acessível que precisava para as suas aulas?

Como você faz para estudar um livro que precisa, e ele não está disponível em formato acessível?

Você já utilizou aplicativos de leitura para acessar obras literárias? Se sim, o que você recomendaria?

Quais outras dificuldades você encontra na sua jornada para acessar a educação superior?

Como você acredita que as instituições de ensino podem melhorar o acesso a obras literárias para alunos com deficiência visual e baixa visão?

A partir da entrevista com a estudante será elaborado um passo a passo para ensinar estudantes a baixar os aplicativos de leitura em dispositivos móveis ios e android e ou computador:

Os aplicativos de leitura para computador NDVA, Dosvox e Dayse são ferramentas desenvolvidas para auxiliar pessoas com deficiência visual a terem acesso a conteúdos escritos, sejam eles em formato digital ou impresso. Cada um desses aplicativos possui características específicas que os tornam únicos em relação à forma como fazem a leitura de textos para pessoas com deficiência visual.

O NDVA (Núcleo de Desenvolvimento de Aplicações Visuais) é um aplicativo de leitura desenvolvido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Ele é capaz de fazer a leitura de textos em diversos formatos, incluindo arquivos de texto, documentos PDF e páginas da web. O NDVA utiliza a síntese de voz para fazer a leitura dos textos, permitindo que o usuário escolha entre diferentes vozes e ajuste a velocidade de leitura de acordo com suas preferências. Além disso, o aplicativo possui recursos de navegação que permitem ao usuário pular entre as seções de um documento, bem como recursos de busca que permitem encontrar palavras ou frases específicas em um texto.

Já o Dosvox é um aplicativo de leitura desenvolvido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Assim como o NDVA, ele é capaz de ler textos em diferentes formatos, incluindo arquivos de texto,

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

documentos PDF e páginas da web. No entanto, o Dosvox utiliza um sistema de áudio em que cada letra é associada a um som específico. Dessa forma, o usuário pode ouvir cada letra ou palavra à medida que digita o texto ou navega por um documento. Além disso, o Dosvox possui recursos de navegação e busca, bem como uma série de jogos e exercícios que podem ajudar as pessoas com deficiência visual a praticar habilidades de leitura e escrita.

Por fim, o Dayse é um aplicativo de leitura desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Ele é projetado para fazer a leitura de documentos em formato PDF, usando uma síntese de voz de alta qualidade que permite uma leitura mais fluente e natural. Além disso, o Dayse possui recursos de navegação que permitem ao usuário saltar entre as seções de um documento, bem como recursos de busca que permitem encontrar palavras ou frases específicas em um texto.

Em relação aos aplicativos mais usados por deficientes visuais para celular Android e iOS, existem várias opções disponíveis. Para dispositivos Android, alguns dos aplicativos mais populares incluem o TalkBack, o Shine Plus, o Voice Aloud Reader e o Google Text-to-Speech. O TalkBack é um aplicativo de leitura desenvolvido pela Google que utiliza uma síntese de voz para fazer a leitura de textos na tela do dispositivo. O Shine Plus é um aplicativo de leitura que utiliza uma tecnologia de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para ler textos em imagens ou documentos digitalizados. Já o Voice Aloud Reader é um aplicativo de leitura que permite que o usuário selecione e faça a leitura de textos em diferentes formatos, incluindo arquivos de texto, documentos PDF e páginas da web. Por fim, o Google Text-to-Speech é um aplicativo que fornece uma síntese de voz de alta qualidade para leitura de texto. Após a entrevista com os alunos deficientes visuais escolheremos os três mais utilizados por eles para fazer o passo a passo e difundir na internet. Segue abaixo o modelo do passo a passo:

1-Acesse a loja de aplicativos do seu dispositivo móvel (app store para ios e google play para android).

2-Busque por aplicativos de leitura, como por exemplo, voice dream reader ou natural reader.

3-Baixar e instale o aplicativo escolhido.

4-Abra o aplicativo e importe o arquivo pdf da obra literária que deseja ler.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

5-Utilize as opções de acessibilidade do aplicativo para configurar o tamanho e estilo da fonte, cor de fundo, contraste, entre outras opções disponíveis.

3. Conclusão:

A garantia do acesso a obras em formatos acessíveis é uma necessidade urgente para as pessoas com deficiência visual. O Tratado de Marraqueche representa um avanço histórico na luta pela igualdade de acesso à cultura e à informação, mas ainda é necessário que haja uma conscientização e uma implementação efetiva do tratado em nível nacional e internacional. Investimentos em tecnologias e parcerias entre organizações da sociedade civil, empresas e governos são essenciais para garantir o acesso à cultura e à informação para todos. Portanto desenvolvemos um projeto com intuito de difundir por todos os países que falam a língua portuguesa um vídeo com áudio descrição ensinando as pessoas com baixa visão e cegas conseguirem baixar através da internet aplicativos para dispositivos moveis que façam a leitura das páginas dos livros físicos ou em formato pdf, fomentando assim o acesso aos seus direitos e contribuindo com uma sociedade mais igualitária.

4. Referências:

<https://www.lerparaver.com/diretorio/abdv-associacao-brasiliense-deficientes-visuais>

<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>

<https://www.dizerodireito.com.br/2018/10/tratado-de-marraqueche-decreto-95222018.html>

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf

<https://laramara.org.br/atuacao>

American Foundation for the Blind. (2021). Blindness and Visual Impairment: Understanding the Facts. Retrieved from <https://www.afb.org/blindness-and-visual-impairment-understanding-facts>

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

World Blind Union. (2016). Right to Read Campaign: Background Paper. Retrieved from <https://www.worldblindunion.org/English/resources/P>

http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_pdp_edespecial_ufpr_edsonliohitioshima.pdf

<http://ead.ibc.gov.br/cursos/14-informacao-curso/190-dosvox-nvda-mooc-turma-1-2022>

